

MATRÍCULA

164.212

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A unidade autônoma designada Sala 711, localizada no 7º pavimento, do edifício denominado "ILLIMITÉ – CONDOMÍNIO EMPRESARIAL", tendo entrada pelo nº 3.200, da Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, com uma área privativa de 40,82 metros quadrados, que somada a área comum de 30,63 metros quadrados, perfaz a área total de 71,45 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6697% nas partes comuns do condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga coberta ou descoberta, em lugar indeterminado, no estacionamento do condomínio.

CADASTRO: 65.51.40.0278.01.094.

PROPRIETÁRIA: ATTALEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.439.445/0001-51, com sede em Votorantim - SP, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 61, Bloco F, sala 1; figurando como **INCORPORADORA:** SÃO CAEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.699.101/0001-19, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 42 H-15, Jardim Morumbi.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/95.561 de 20/02/2013 – (Instituição e Especificação Condominial).

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 375.359 de 06/02/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 1, em 20 de fevereiro de 2013.

(ÔNUS) - Conforme registro R. 10, feito em 16/02/2012, e averbação Av. 11, de 09/03/2012, ambos da Matrícula nº 95.561 de ordem, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e mais 135 unidades autônomas, existe HIPOTECA em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, na Cidade de Deus, para a garantia de um crédito aberto no valor de R\$12.058.906,69. (Protocolo nº 375.359 de 06/02/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

164.212


FOLHA

1

VERSO

Av. 2, em 03 de outubro de 2013.

Fica CANCELADA a hipoteca transportada para Av.1, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A., nos termos do documento particular assinado em 13 de setembro de 2013. (Protocolo nº 386.754 de 24/09/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).